



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18<sup>a</sup> REGIÃO  
CartPrecCiv 0011356-42.2023.5.18.0007  
AUTOR: MARILENE LIMA ABREU  
RÉU: GRAHAM BELL ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA E  
OUTROS (2) E OUTROS (1)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ab8e6a0

Destinatário: FRANCISCO HYCZY DA COSTA

Certifico e dou fé que dirigi-me o dia 14/12/23, às 15h, na Rua 99, 26, Setor Sul, Goiânia/GO, onde procedi a constrição do bem indicado, da seguinte forma:

**50% de um apartamento nº 601, 6º andar, Edifício Cláudia Maria, contendo: sala de estar, sala de refeição, sala de TV, circulação, 2 quartos com armários embutidos, , banheiro social, suite casal, cozinha, área de serviço e quarto de empregada, com área total de 257,62 metros, sendo 142,94 de área privativa. Edificado na Rua 99, nº 26, Lt. 19, Setor Central, com direito a 1 vaga de garagem. Tudo conforme certidão de escritura anexa. Avaliado por R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais).**

Avaliação feita pelo valor médio do metro quadrado de região, não vistoriado, não tenho conhecimento do estado de conservação do apartamento, encontra-se fechado/desocupado, conforme constatado por mim e informado pelo zelador do prédio Sr. Edmar Dutra Batista. Mas segundo informação do zelador, o apartamento passou por reformas. Não soube me informar quem são os proprietários. Informando apenas que está desabitado há muito tempo.

Desta forma, o bem ficou sem deposito. Devolvo o mandado no aguardo de novas determinações de V.Exa.

GOIANIA/GO, 15 de dezembro de 2023  
**DAMARIS RIBEIRO GONZAGA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal